



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

REQUERIMENTO ____ / 2020

CONSIDERANDO o art. 107, § 1º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que forneça a este Vereador:

- 1) Cópia do registro de ponto do servidor Eduardo Fernando de Souza, ocupante do cargo de coordenador de Seção, desde a sua admissão até a presente data;
- 2) Comprovação de comparecimento do servidor ao local de trabalho por meio de documentos produzidos pelo mesmo, como relatórios e outros e/ou imagens.

Aracruz – Espírito Santo, 15 de junho de 2020.

**FABIO NETTO DA SILVA
VEREADOR**